



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 02 de julho de 2024

OF. GAB/PMCC nº. 317/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9421/2024.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9421/2024, o Senhor Wesley Salther da Costa, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, através do Protocolo GED nº. 7.173/2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.07.02 11:36:39 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9421/2024

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 76/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/07/2024 13:06:39

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 87/2024, protocolado sob o n.º 9421/2024 de autoria do Vereador Wesley Satlher.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED Nº7173/2024

Prezado Vereador,

Professor Wesley,

É com grande satisfação que recebemos sua solicitação buscando levar melhorias para nossa cidade, sugerindo implantar calçadas com acessibilidade universal no perímetro urbano de nosso município.

O pedido ora apresentado visa a função primordial de garantir condições para que os pedestres se locomovam com autonomia e segurança. As calçadas são uma das partes mais importantes, seja em uma residência ou em qualquer outro estabelecimento urbano, pois são elas as responsáveis por garantirem a qualidade no acesso dos pedestres.

Informamos que a sugestão é muito bonita, organizada, de uma cidade acessível para todas as pessoas que tem alguma limitação, porém são muitos os descumprimentos da lei com construções antigas que precisam ser mudadas dentro dos perímetros estabelecidos por lei e como os antigos moradores já construíram suas moradias com calçadas não projetadas fica difícil uma mudança. Pois muitas terão que ser rebaixadas outras não estão dentro das medidas impostas na lei sobre acessibilidade.

Hoje temos um profissional especializado da prefeitura que fiscaliza para que as calçadas e obras sejam construídas dentro das leis estabelecidas, e iremos sim estudar essa viabilidade fazendo um projeto com um estudo técnico e buscando parcerias para regulamentar as calçadas no perímetro urbano de Conceição do castelo em conformidade com normatização específica e diretrizes por lei.

Sem mais agradecemos novamente seu contato, e caso necessário ficamos ao dispor para esclarecer quaisquer outros assuntos relacionados ao seu pedido.

Encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.



Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 02 de julho de 2024.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.